

PORTARIA 1053/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 12.987/08,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 93/100, da Lei Complementar nº 76 de 31 de março de 2006, afastamento do serviço, por 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2001 a 26 de dezembro de 2006, ao servidor JUAN MANOEL PONS GARCIA, admitido em 9 de abril de 1990, matrícula nº 2343-4, com lotação na Secretaria da Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de junho de 2009.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mesc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.